IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 327/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, matrícula nº 90394, ocupante do cargo exclusivo em comissão, de **Assessor Técnico,** previstas para **03/11/2026 a 17/11/2026**, conforme anexo da Portaria n° 165/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 03 de novembro de 2026**, conforme processo administrativo nº 84527/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **15 (quinze) dias de férias anteriormente suspensos a partir de 09 de novembro a 23 de novembro de 2026.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Assinado de forma digital por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Dados: 2026.11.03 17:03:24 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva